



# Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: [camara@camarataquarituba.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquarituba.sp.gov.br)

## Termo de Aditamento de Contrato.

### 1º Aditamento Contratual ao Contrato nº 003/2025.

## TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA E A EMPRESA EMPARES LTDA.

Instrumento particular de aditamento que, entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, situada à Rua Joel Gomes nº 09, Novo Centro, neste Município de Taquarituba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 50.366.483/0001-10, doravante designada simplesmente "**CONTRATANTE**", neste ato representada pelo Presidente Sérgio Gleison de Sá e de outro lado a empresa **EMPARES LTDA**, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 155, Tiberi, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 53.387.069/0001-86, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio-administrador, Senhor Arthur Borges Preve, que abaixo assina, aqui considerada como "**CONTRATADA**", tem entre si, justo, combinado e firmado a **primeira prorrogação contratual**, referente ao Contrato nº 003/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, na forma das cláusulas a seguir descritas:

**Cláusula Primeira** – O objeto deste instrumento é o acréscimo, ao Contrato nº 003/2025, das quantidades dos serviços abaixo relacionados:

| Item | Descrição             | Un | Quantitativo contratado | Quantitativo aditamento | Valor unitário contratado | Valor Aditamento |
|------|-----------------------|----|-------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------|
| 2.1  | Levantamento de Dados | M2 | 406,21                  | 888,22                  | R\$ 5,00                  | R\$ 4.441,10     |
| 3.1  | Anteprojeto           | M2 | 406,21                  | 754,68                  | R\$ 15,00                 | R\$ 11.320,20    |
| 4.5  | Projeto Luminotécnico | M2 | 91,58                   | 32,58                   | R\$ 15,00                 | R\$ 488,70       |
|      |                       |    |                         |                         |                           | R\$ 16.250,00    |

**Cláusula Segunda** - Fica aditada a cláusula da vigência, nos termos do Contrato nº 003/2025, item III, somando-se ao prazo inicial concedido, um prazo de 30 (trinta) dias.



# *Câmara Municipal de Taquarituba*

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: [camara@camarataquarituba.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquarituba.sp.gov.br)

**Cláusula Terceira** – Fica acrescido ao valor originalmente contratado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) o valor de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil reais), que representa o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

**Cláusula Quarta** – Os recursos orçamentários para satisfação do presente aditamento de contrato correrão por contas das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Cláusula Quinta** – Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E, por estarem certos e combinados, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Taquarituba, 16 de junho de 2025.

**Sérgio Gleison de Sá**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Contratante**

**Arthur Borges Preve**  
**Empares Ltda**  
**Contratada**

## **Testemunhas**

**Elza A. F Luvizon**

**Lucas Ramon Santana**